



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 4793, DE 12 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre o reajustamento das tarifas do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, de modo especial o constante na letra "c" item XI do art. 3º do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969 e à vista do decidido no Processo nº 10.060/82 - I - 39,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As Tarifas Operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, situado à Av. Brigadeiro Faria Lima ficam assim reajustadas:

- I - Tarifa de Embarque de transporte coletivo com percurso de 30 Km Cr\$ 33,00 / passageiro
- II - Tarifa de Embarque de transporte coletivo com percurso superior a 50 Km Cr\$ 55,00 / passageiro
- III - Tarifa de Guarda-Volumes Cr\$110,00 / volume/dia
- IV - Tarifa de Estacionamento de automóvel no interior do Terminal Cr\$176,00 / carro /dia
- V - Tarifa do uso dos sanitários Cr\$ 14,00 / utilização

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de janeiro de 1983, 334º - da fundação de Taubaté.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CIDADE DE SÃO PAULO

AVENIDA ENRIQUE FERREIRA, 200 - JARDIM BOBATO, 13040-000 - TAUBATÉ, SP



Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Taubaté, aos 12 de janeiro de 1983.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR